

PORTARIA N.º. 215/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias agente político e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor THAYLLON NASCIMENTO SOARES, funcionário público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 19 a 22 de setembro de 2017, para participar da Capacitação SOBRE PRÉ-NATAL/SISPRENATAL. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 18 de Setembro de 2017.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 18/09/2017
Rizlane Marques


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.